

**PARTE B****ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**

Secretário-Geral

**Despacho (extrato) n.º 10727/2016**

Por despacho de 28 de julho de 2016, do Presidente do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, nos termos do n.º 6 do artigo 46.º da Lei de Organização e Funcionamento dos Serviços da Assembleia da República, republicada pela Lei n.º 28/2003, de 30 de julho, é exonerada, a seu pedido, das funções de consultora no gabinete de apoio do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, em regime de cedência de interesse público, a trabalhadora da Câmara Municipal do Seixal, Cecília Maria da Mota Rodrigues, com efeitos a partir do dia 10 de setembro de 2016, inclusive.

22 de agosto de 2016. — O Secretário-Geral, *Albino de Azevedo Soares*.

209825522

**Despacho (extrato) n.º 10728/2016**

Por despacho de 29 de julho de 2016, do Presidente do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda:

Ricardo de Sant'Ana Godinho Moreira — cessa funções, nos termos do n.º 6 do artigo 46.º da Lei de Organização e Funcionamento dos Serviços da Assembleia da República, republicada pela Lei n.º 28/2003, de 30 de julho, na categoria de assistente parlamentar do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda, com efeitos a partir do dia 1 de setembro de 2016, inclusive.

23 de agosto de 2016. — O Secretário-Geral, *Albino de Azevedo Soares*.

209825596

**PARTE C****PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS**

Direção-Geral das Autarquias Locais

**Aviso (extrato) n.º 10742/2016**

Em cumprimento do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que Paula Cristina Palmelão da Silva Mota, Chefe da Divisão de Apoio Jurídico, desta Direção-Geral (cargo de direção intermédia de 2.º grau), cessou a comissão de serviço para a qual foi nomeada em 01-04-2016, a pedido da interessada, para ingresso no Centro de Estudos Judiciários, com efeitos a 14-09-2016, nos termos da alínea *i*) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual.

23 de agosto de 2016. — O Subdiretor-Geral, *António Edmundo Freire Ribeiro*.

209826981

**PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS  
E EDUCAÇÃO**

Gabinetes da Secretária de Estado para a Cidadania e a Igualdade  
e do Secretário de Estado da Educação

**Despacho n.º 10729/2016**

Nos termos do despacho n.º 6173/2016, de 3 de maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 90, de 10 de maio de 2016, foi determinada a criação de um Grupo de Trabalho com a missão de conceber uma Estratégia de Educação para a Cidadania, a implementar nas escolas do ensino público, com o objetivo de incluir nas saídas curriculares, em todos os graus de ensino, um conjunto de competências e conhecimentos em matéria de cidadania.

De acordo com o previsto no n.º 5 do referido despacho, o Grupo de Trabalho tem uma duração temporal de 90 dias, ao fim dos quais apresenta à Secretária de Estado para a Cidadania e a Igualdade e ao Secretário de Estado da Educação um projeto de Estratégia de Educação para a Cidadania. Decorridos quase 90 dias da constituição do Grupo de Trabalho, verifica-se a necessidade de proceder à prorrogação da duração temporal inicialmente fixada, tendo em vista a cabal preparação e finalização da proposta de estratégia a apresentar aos respetivos membros do Governo.

Assim, determina-se o seguinte:

1 — A duração temporal do Grupo de Trabalho constituído nos termos e para os efeitos previstos no despacho n.º 6173/2016, de 3 de maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 90, de 10 de maio de 2016, é prorrogada até ao dia 31 de outubro de 2016.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação.

4 de agosto de 2016. — A Secretária de Estado para a Cidadania e a Igualdade, *Catarina Marcelino Rosa da Silva*. — O Secretário de Estado da Educação, *João Miguel Marques da Costa*.

209823538

**PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS  
E PLANEAMENTO E DAS INFRAESTRUTURAS**

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento  
Regional do Centro

**Despacho n.º 10730/2016**

Por meu despacho de 29 de julho de 2016, e ao abrigo da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, foi autorizada a acumulação de funções docentes, a exercer na Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, no 2.º semestre do ano letivo 2016-2017 à mestre Maria